

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, 10º Andar
CEP 70040-020 - Brasília, DF
email: demandasocial@capes.gov.br; prosup@capes.gov.br
Tel.: (61) 2022-6288/6291

102207/2014

Ofício Circular nº 23/2014-CDS/CGSI/DPB/CAPES

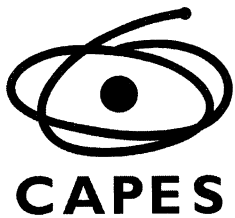
Brasília, 10 de dezembro de 2014.

Assunto: Calendário de abertura do SAC — DS e PROSUP.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. Cumprimentando-o(a), informo-o(a) sobre o calendário de abertura do Sistema de Acompanhamento de Concessões (SAC) referente ao ano de 2015, contendo os períodos mensais nos quais as Instituições partícipes do Programa de Demanda Social (DS) e do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP) poderão realizar alterações no SAC:

Mês/ano de referência	Período de alteração
01/2015	2 a 16 de janeiro de 2015
02/2015	2 a 18 de fevereiro de 2015
03/2015	2 a 17 de março de 2015
04/2015	1 a 17 de abril de 2015
05/2015	4 a 18 de maio de 2015
06/2015	1 a 17 de junho de 2015
07/2015	1 a 17 de julho de 2015
08/2015	3 a 17 de agosto de 2015
09/2015	1 a 17 de setembro de 2015
10/2015	1 a 16 de outubro de 2015
11/2015	3 a 17 de novembro de 2015
12/2015	1 a 8 de dezembro de 2015



2. Este calendário apresenta para cada mês o período em que o SAC estará aberto para **inclusão de novos bolsistas, suspensão, reativação e cancelamento** de bolsas. O sistema será aberto às 9h00min do primeiro dia e fechado às 18h00min do último dia de cada período — horário oficial de Brasília. **Os prazos e horários estabelecidos neste calendário são improrrogáveis.**

3. A partir deste calendário as Instituições participantes do DS e do PROSUP poderão organizar seus procedimentos internos atinentes ao SAC, inclusive com as coordenações de seus programas de pós-graduação, para o envio das informações de cadastramento, cancelamento, suspensão e reativação de bolsas, bem como de alteração de dados de bolsistas, dentro de um prazo razoável.

4. Por fim, solicito a gentileza de que este calendário seja amplamente divulgado entre os responsáveis por tais procedimentos nessa Instituição, com vistas a evitarem-se situações indesejadas referentes à perda dos prazos aqui divulgados.

Atenciosamente,


TARCISIO TEIXEIRA ALVES JUNIOR
Coordenador de Gestão da Demanda Social